



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDÃO:276475
01020

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.05.24
18:14:29 -03'00'

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, NO VALOR DE R\$ 3.015.764,49.

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

03 – Complexo de Manutenção Urbana

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

1155 – Revitalização do Porto Histórico

4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1924)

4.4.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1924)

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1924)

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 0001)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, visando atender a demanda oriunda do Termo de Convênio FPE nº 434/2022 para revitalização do Porto Histórico, no valor de **R\$ 3.015.764,49 (Três milhões, quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais com quarenta e nove centavos)**, conforme discriminação a seguir:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

03 – Complexo de Manutenção Urbana

15 – Urbanismo



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

451 – Infraestrutura Urbana

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

1155 – Revitalização do Porto Histórico

4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1924) (2527)R\$ 1,00

4.4.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1924) (2528)R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1924) (2529).....R\$ 2.463.398,81

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 0001) (2530).....R\$ 452.364,68

TOTALIZANDO.....R\$

3.015.764,49

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Provável Excesso de Arrecadação do Recurso 1924 – **REVITALIZAÇÃO DO PORTO HISTÓRICO - FASE 1**, no valor de **2.563.399,81 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais com oitenta e um centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 059/SMF/S.C./2022, datado de 06 de Maio de 2022 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **452.364,68 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais com sessenta e oito centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 3.015.764,49 (Três milhões, quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais com quarenta e nove centavos)**, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMZC	Of.059/SMF/S.C/2022	1924			Provável Excesso de Arrecadação	2.563.399,81
SMF	04.02.99.999.9999.0999	0001	224	9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	452.364,68
TOTAL						3.015.764,49

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 109-2022-CMRG
Prot. 2728-2022

Rio Grande, 23 de maio de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 054, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN

ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.05.24 18:16:18 -03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, NO VALOR DE R\$ 3.015.764,49.